



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 835**  
de 3 de março de 2011.

*(Projeto de Lei Complementar nº 015/2011)*

*“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**  
**(x) ALTERAÇÃO**

PROGRAMA:  
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00  
OBJETIVO:  
Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:  
Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado, necessário a consecução de seus serviços.

**METAS**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda administrativa	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 151.371.500,00

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**  
**(x) ALTERAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA:  
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA  
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.04  
FUNÇÃO:  
ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04  
SUBFUNÇÃO:  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 126